

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
"ATAS DA CAMARA MUNICIPAL"
DE OUTUBRO DE 1 887
A AGOSTO DE 1 891
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atas do Conselho Municipal
Da Instrução Publica
AH
IMABS



50

Servira este livro para as actas
das reunioes do Conselho Municipal
pal de junctioes e qualvair
numerado e rubricado por mim
junctioes 1 de Setembro 1887
Sr. F. Cavalcanti



A H
MABS



Ao f.º de outubro de 1887 reunido em S.º Francisco d'Albuquerque Cavalcanti de Secretario interino, installou-se o Conselho Municipal do Distrito de Juiz de Fora a 1 hora da tarde na Residência do S.º Antonio de Lencin Telles Neto, estando presentes - O mesmo Presidente o S.º Antonio de Lencin Telles Neto e S.º Luiz Estevão de Aguiar e S.º Francisco d'Albuquerque Cavalcanti membros do Conselho.

Aberta a sessão, foi proposta a Secretaria do Conselho, o Sr. João Augusto Nunes, que foi aceite a unanimidade de votos. O Sr. Presidente fez a leitura de um offício do Director da Instrução Publica sobre um artigo da Provincia de S. Paulo Nº 884 datado de 29 Jho de 1887 sobre accumulação de Magisterio particular com o cargo de professor Publico n'essa P.ª. Estado referido pelo Professor da 2ª. Cadira S.º Antonio Hypolyto de Medeiros. Ovidio o Conselho respondeu que era conhecida a dita profª e que o referido cargo antes de estar o regulamento em vigor; porém que a dita tinha abandonado com a publicação do regulamento de 22 de agosto de corrente anno, e que se arquivava nos arquivos do Collegio Summa Primita e fora apenas como examinador particular e convidado numero director e em dia santificado.

O Presidente declarou que as discussões seriam menores, e que o S.º Luiz Estevão de Aguiar seria o membro do Conselho designado a passar os estatutos de exercicio do Magisterio. Aprobado - Em S.º Francisco d'Albuquerque Cavalcanti Secretario interino, e escrevi.

Antonio de Lencin Telles, neto
 Luiz Estevão de Aguiar
 Dr. F. d'Albuquerque Cavalcanti

Acta da 4.^a reunião ordinária do
Conselho Municipal.

Em 9 de Novembro de 1884, nesta Cidade de Jussu-
chahy, e casa do Senhor Doutor Antonio de Lacerda
Velho Neto, pelas 10 horas da manhã, presentes o
novo Senhor Doutor Antonio de Lacerda Velho
Neto na qualidade de Presidente do Conselho
Municipal, os membros do mesmo Conselho
Senhores Doutor Francisco de Albuquerque Camal-
canti e Luiz Estevão de Siqueira, com amigo Se-
cretario abaixo nomeado. O Senhor Presidente
declinou aberta a sessão. Foram lidos os seguintes
Offícios: do Doutor Director da Instrução Publica
pedindo informações sobre a escola particular
de D. Benedita Francisca do Carmo offiçial de
do a informação pedida; de Antonio Hypolito de
Oliveira, professor publico da 2.^a cadeira, communican-
do que obtive do Dr. Director da Instrução Publica 4 dias
de licença, e que no dia 3 de corrente entrei no officio
de Magistério interino; do Professor publico de Typographia
participando que por encargo de seu de-
sa aula 2 dias interino; de D. Benedita Fran-
cisca do Carmo participando a existência de sua aula
particular interino. Pelo Senhor do Conselho
Sr. Siqueira foi dito se devia dar ou não atten-
tado aos Professores que no mez de Agosto, não
apresentaram em seus mapas a media legal
dijo, a frequência media legal. O Conselho deu
minion que se desse. Foi determinado de 1.^a 7
de Dezembro proximo para ter lugar os exames
nas escolas publicas, fazendo o Secretarias com-
municar aos professores. E por nulla mais

Nº 2 Dr. F. Cavalcanti

haver a tratar-se o Senhor presidente encerrou a
sessão. De que para constar houve a presente
acta. Eu José Augusto Nunes, Secretário do Con-
selho Municipal escrevi. Eu Luiz Telles, neto,
Dr. F. F. Cavalcanti
Luiz E. de Aguiar

Acta da 2ª reunião do Conselho Municipal

As 18 de Maio de 1886, nesta cidade de Juazeiro, casas
do Sr. Dr. Antonio de Paiva Telles Netto, as vésperas da
presença do mesmo Doutor Telles Netto, na qualidade de
Presidente do Conselho Municipal e os membros do referido
Conselho Senhores Doutor Francisco de Albuquerque
Cavalcanti e Luiz Estevão de Siqueira, com o Ber-
tinho alcaide nomeado, o Sr. Presidente declarou aberta
a sessão. Foram lidos os seguintes officios do Doutor Di-
rector Geral da Instrução Publica comunicando haver
concedido a licença pedida por José Augusto da Faria para
de professor substituto da 3ª Cadeira desta cidade e que es-
te Conselho indicasse outro substituto, interinamente, Circular
do mesmo remettendo vinte exemplares do regulamento
interno das escolas publicas a fim de serem distribuidos
aos professores, interinamente, de Antonio Maria de Araujo
Pinto Moraes comunicando ter deixado de dar aula
nos dias por elle nomeado de saude em pessoa de sua permi-
ssão interinamente, de João de Oliveira e Silva participando
de ter tomado posse substituindo logo em officio de
Professor da Cadeira do Bairro do Jardim a 12 de es-
ta vez, interinamente, de Antonio Hippolito de
Medeiros Professor Normalista da 2ª Cadeira desta
cidade, pedindo mais para a sua escola interinamente.
Pelo Sr. Dr. Cavalcanti foi dito que se officiasse

com urgencia as da Director da Instrucao publica sobre
pagamentos das ordenacoes as Secretarias approuado. O Conselho
Municipal resolveu officiar tambem propondo para sub-
stituir a Jose Augusto da Silva Pais a Camello Rodri-
gues de Paula, e pedindo moros para a escola da 2.^a
Cadeira, lreis para os alumnos pobres, e sobre a urgente
necessidade de ser movida a 1.^a Cadeira, visto haver gran-
de agglomeracao de alumnos na escola da 2.^a Cadeira.
E mais havendo nada mais a tratar o Ant. Presidente
encerra a sessao. Do que para constar lavra-se pre-
sente acta. Em Jose Augusto Nunes Secretario do
Conselho Municipal o escrevi. Queiroz Telles, neto
Cuz + 21/11/88 Cam
Luz E. de Aguiar

Acta da 3.^a Reuniao do Conselho
Municipal
MABS

Ans 9 de Julho de 1888 nesta cidade de Jundiahy
e casas do V. Antonio de Queiroz Telles Neto, pelas
10 horas da manha, presentes o Sr. Senhor Doutor
Telles Netto como presidente do Conselho Municipal
os membros do mesmo Conselho os Embrores Doutor
Francisco de Albuquerque Cavalcanti e Luiz Antonio
de Liguera, como o Secretario abrigos nomeado.
Pelo Doutor Presidente foi aberta a sessao. Foram
lidos o seguintes officios e requerimentos: Do Doutor
Director Junta da Instrucao publica pedindo a este Con-
selho que informe com urgencia sobre o professor
do Baviro da Proinda Jose Baptista de Campos Remi-
ta accoanto da denuncia feita por alguns pro-
fessores do mesmo Baviro. Ao respectivo professor
para responder dentro de quarenta e oito horas.

Oi. meosmo remettendo os exemplares do Regulamento para cobrança do imposto de capitacão para a fim de recolher a prin. de serem distribuidos aos membros do Conselho Secretaria e professores publicos em ture do. Requecimento de D. Lael Christina Marques de Oliveira professora Normalista da 1.ª Cadura, pedindo para este conselho informar a licença que pede ao Ex.º governo de seis meses com ordenado. Depois vindo contra o voto do Dr. Telles Neto. Pelo Doutor Cavalcanti foi dito que tendo ido a fazenda dos Passarinhos, encontrara a escola do mesmo Bauris não funcionando, pedia a este conselho providencia para por prin. a este abuso. Foi approuado e que se pedisse ao Inspector de Quartas providencia ate que este Conselho se achasse em condições de fazer por si. Pelo meosmo Doutor foi indicado que se fiscalizasse as escolas da cidade municipalmente e que se officiasse aos supretendentes sobre esse prin. Foi approuado, sendo nomeado o meosmo Dr. Cavalcanti. Pelo Senhor Luiz Estrela foi dito que achando-se ausente em principio do mez entrante pedia que se nomeasse um outro membro para passar os attentados desse mez. Foi approuado que o Senhor Secretario os passe com assignatura do Presidente. Ficou approuado que se expediria de bexigas com montasse ficasse o Presidente do Conselho encarregado de mandar fechar as escolas da cidade. Como havendo mais nada a tratar-se o Doutor Presidente encerra a sessao. De que para comtar haveria presente acta. Eu fui August Thom Secretario e encerra.

A. de Jesus Telles.
Dr. F. Cavalcanti
Luiz B. de Aguiar

Acta da 4.^a Reunião do Conselho Municipal.

As 25 de Novembro de 1888, nesta Cidade de Juiz de Fora, Província de São Paulo, e casas do Doutor Francisco de Alburquerque Cavalcanti, à uma hora da tarde presente o Dr. Antonio de Figueiredo Vellozo, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal presente também os demais membros D.^o Francisco de Alburquerque Cavalcanti, Luiz Estevão de Figueiredo, com cargo escrito deijo, Secretario almejo nomeado. Pelo D.^o Presidente foi declarado aberta a sessão. Foi lido um officio do D.^o Director Geral da Instrução Publica, pedindo informações detalhadas sobre o Colégio do qual é Director Fyomio Silva. Officio-se na forma pedida. O Conselho Municipal resolveu nomear o membro Doutor Cavalcanti para presider os exames nas escolas dos Professores da 1.^a, 2.^a e 3.^a Cadeiras nos dias 1.^o, 3.^o de novembro e 1.^o de Dezembro e o membro Luiz Estevão para presider os exames na 1.^a, 2.^a e 3.^a Cadeiras das Escolas, nos seguintes dias e D.^o Presidente para presider os exames nos Bairros da America, Europeia e passarielles e Itayuna nos dias 3, 4, 5, 6 de novembro e 1.^o de dezembro. Officiando-se aos respectivos professores. E não havendo mais a tratar de o Conselho Presidente levantou a sessão. De que para constar lavrei a presente acta. Eu Jui. Augusto Vasquez Secretario do Conselho Municipal escrevi assigno Jui. Augusto Vasquez.

D.^o F. M. Cavalcanti
Luiz E. de Figueiredo
Antonio de Figueiredo

Academia Provincial, eilando. Requeirimento do
Secretario d'este Conselho José Augusto Soares, pedindo
que se reconheça sua dívida na importância de oito
centos mil reis (800000) de seu ordenado de Secreta-
rio a contar de de 1.º de Outubro de 1887 eia em que por
desmoldo entrou em effectivo exercício até o dia 31 de
Janeiro do corrente anno, pedindo que se lhe mandasse
dar por conta d'aquelle quantia o saldo existente
na Collectoria a de 250000, duzentos e sessenta mil
reis, prestando o celer seu tempo todas as garantias
a quem tem direito. O que foi decidido unanimemente
sepedindo se ordene ao Collector para pagar. Officio
do Collector d'esta Cidade a companhia do respectivo
Salariado, em que demonstrar em saldo a favor do gov.
do escolar na importância de R\$. trinta e nove mil
e setenta e seis rs. (R\$. 3980066), eilando.
Officio de Antonio Alipio de Indurra, Commen-
dando que em dacte de 22 do corrente meo pretendia
abrir nesta Cidade a Praça Boa Noite, n.º 23, com o
delebramento de Educacao denominada Instituto Par-
ticular sob sua responsabilidade e Direcção eilando.
Officio do professor publico Joao de Oliveira e Lima
com o nome de novo tornado posse em o dia 5 de
Dezembro do anno grido do cargo de professor da
Estaca do Belém, pedindo a este Municipio eilando.
Officio do de Professor da Estaca da Boemia Joao
Baptista de Campos Almeida, pedindo a quantia de
120000 por conta do premio escolar para pagar alu-
guem da casa que estava em alieação a esse anno, na
importancia de 100000 milreis, pelo Sr. Presidente por
isto que havia indigido a allindio officio. Officio
do professor publico da 2.ª Cadaria d'esta Cidade Alberto
de Almeida Mello, pedindo o premio para sua escola

exos Dr. F. Cavalcanti

estão estas a mesma completamente desprovida -
do Dr. Fiscal para attender. Sendo membro do Con-
selho Dr. Luiz Estoril, porida dispenzarmos de, dispen-
sa de passarem attestados as Propostas. O Conselho resol-
veu nomear ao Dr. Cunha Concunelles, nomear de
o mesmo para fiscalizar as escolas. Pelo Secretari-
do do Conselho foi dito que com do publico, e notorio
como arida notorio foi desentido na Camara Munici-
cipal que o professor publico da 1.ª Cadeira d'esta Cida-
de Sebastião Pontes, e empregado na Fabrica de Paides
do Sr. Allen Baggett & Cia. e que e' contra o Regulamento
da Instrução Publica, era de parecer que se offrisse
e ultimamente ao referido professor e que for appro-
vado unanimemente. O Dr. Presidente propoz que
de hoje em diante toda e qualquer suppleção com represen-
tação do Conselho para resolução e em reunião e que for
approvado. O Conselho Municipal designou as
quinta feiras quinquena de cada muez para ter lugar
as suas reuniões, ao meio dia em casa do Dr. Pre-
sidente, e havendo qualquer suppleção ficaria
para o dia em immediato. Como havendo nada mais
a tractar o Dr. Presidente suspendeu a sessão. De que
para constar lavrei a presente acta que vai pro-
tocolada assignada. Em Jari Augusto Nomes Secretario
do Conselho Municipal e escrevi e assigno Jari Augusto
Nomes.

Dr. F. M. Cavalcanti
Luiz S. de Aguiar
Dr. Cunha Concunelles.

Acta da 6.^a reunião do Conselho Municipal.

Em 14 de Março de 1889, nesta Cidade de Joinville, Província de São Paulo, e casa do Dr. Francisco de Alencar Carnevali, ao meio dia, presentes o Dr. Carnevali, Presidente do Conselho Municipal, os membros do mesmo Conselho Dr. Cunha Vasconcellos e Luiz Petrus, com o cargo de Secretário almeido nomeado e assignado, o Dr. Presidente declarou aberta a sessão. Foi lido um officio do Collector desta Cidade communicando existir sem saldo de duzentos e setenta oito mil oitocentos e setenta seis reis (R. 2688866), de fundo escolar durante o anno de 1888, ficando o mesmo. Pelo Dr. Presidente foi dito haver officio em data de 2 de corrente ao Doutor Director Geral da Instrução Publica, querendo saber sobre o inconveniente que ha para a Instrução Publica o encerramento da licença aos Professores Publicos sem ser ouvido o Conselho Municipal, como determinava o Reg. de 22 de Agosto de 1887, como acaba de ser dado uma 3.^a licença a professora da 1.^a Cadeira D. Grahl Christina Inaquim de Oliveira e o professor de Raimundo de Siqueira Francisco de Paula Andrade, e entre outras muitas considerações, fez ver o inconveniente que resulta para o progresso da Instrução Publica, propriamente licencias, visto a difficuldade que ha em nomear professores que a substituiriam, visto mais encontrarem quem accete semelhantes cargos, salvando assim a responsabilidade puctura do Conselho Municipal. — Pelo mesmo Dr. Presidente foi dito que comporiam havia supposto o membro do Conselho Dr. Cunha Vasconcellos, officiar ao professor da 1.^a Cadeira desta Cidade Sebastião Henrique da Silva Pontes, como uma de Administracao para que no prazo de 24 horas

optarem em pelo cargo de professor-público, ou es-
 sendo empregado na Fabrica de Reides dos Senhores
 Alless. Baggott & Cia, como foi documentado perante
 a Camara Municipal, o que é contrario ao que
 determina o Regulamento da Instrução Publica.
 Sendo o prazo alludido propoz o officio peder
 os mais 10 dias a prazo para justificar-se, o que
 foi concedido, aprehendendo-lhe pelo modo pouco
 respectivo com que se dirigiu com que se dirigiu a
 esta Presidencia. Atte de regotar-se o prazo apre-
 sentou um officio justificando-se acompanhando
 os nove documentos, sendo o mais importante
 o de nº 7, em que a firma social de Alless.
 Baggott & Cia hypocritamente Matriculados declarou
 sob juramento não ser, nunca ter sido seu employa-
 do o Senhor Pontes, e nem ter escripto remuneração al-
 guuma da Fabrica de Reides a elles pertencentes;
 outros documentos que apresentem seu nome
 de oitoveras dos pais, tutores dos alumnos que decla-
 raram não lhes constar que tivesse elle professor
 uterado da escola durante a exercicio das au-
 las. Em vista do que o Conselho julga inapri-
 ciente a denunciação dada. O Sr. Presidente suspen-
 deu a sessão por 15 minutos, ordenando a muni-
 cipalidade a ir convidar ao Senhor Pontes a com-
 parcer porante o Conselho o que foi por muni-
 cipalidade. Comparcendo o mesmo Professor o
 Sr. Presidente abriu novamente a sessão.
 Declarando que em vista do documento que
 apresentaram sob nº 7 do Sr. Alless. Baggott & Cia
 ficou o Conselho satisfeito com esta prova,
 ficando supranado qualquer procedimento a es-
 se respeito, e foi em-lhe que o Conselho approvou

procedendo, mas foi por purpura e sem, por con-
pimento de dever e esperava que se rectificasse
factos mas se recusassem. O Senhor Portes pas-
sou a dar explicações sobre o officio que tinha diri-
gido ao Sr. Presidente, que mas foi pella de respeito
e sem por um erro de portunay que tinha graphado,
o que foi acciito pelo Sr. Presidente, mandando sus-
pender a pena de reprehensão e archivar os officios
e documentos, dize de apudemas que havia imposta
ao mesmo Senhor Portes e archivar os officios e docu-
mentos - utramdo-se este. Pelo Senhor Doutor Cunha
foi dito que tendo denuncia que o professor Pi-
rmenta mas tinha numero legal de alumnos ma-
triculados para la dirigir-se, encontrando um
numero sufficiente de alumnos e a escola em
boa ordem, como se justificia pelos documentos
apresentados pelo Professor Pimenta em um
numero de 14, em que os Pais dos alumnos declara-
torem os mesmos matriculados na referida escola.
O que foi acciito pelo conselho, mandando archi-
var os documentos. Pelo mesmo Sr. Dr. Cunha foi
dito que por as distribuições das bancas e aulas
pelo modo seguinte = Ao professor da 2.^a Cadern
Alfredo de Almeida Mello - quatro = Ao professor
da 2.^a Cadern Dr. Galil Victorina - oito = Ao professor
da 3.^a Cadern Innocencio Maria - oito - exigindo
os competentes recibos, incluindo tambem outros
trastes pertençentes a Instrução Publica já existen-
tes nas escolas. Mandando depositar, as cartulas
colhas em um dos quartos pertençentes a Sociedade
Comemorativa 13 de Maio, para em um tempo
distribuidas aos Professores dos Bairros. Pelo
Doutor Cunha, assim foi dito que tendo de

Nº 7 D. F. Cavaleiro

denuncia que o Professor Publico do Bairro do Pas-
sarinhas Francisco Nepomuceno Almeida, nas tiras
numero legal de alumnos Matriculados, e que de-
sante o muy dava inumeras faltas de aulas, e
a parecer que se mandasse fechar a escola
depois de ouvido porem a todas o escriptos, in-
cidentes no Bairro. O que foi apurando. E
mas havendo nada mais a tratar-se o Doutor
Presidente encorreu a segund. do que para con-
ta laorci a presente acta. Deu Juri Augusto
Nunes Secretario do Conselho Municipal e
cuja assyria foi Augusto Nunes.

Dr. M. Cavaleiro
Dr. Augusto Nunes
Dr. B. Albuquerque

Acta da 7.^a Reunião do Conselho Municipal

Em 2 de Maio de 1889, na esta Cidada de Juazeiro do
Provincia de São Paulo em casa do Doutor Francisco
cisco de Albuquerque Caralcauti, ao mais dia, presen-
tes o Doutor Caralcauti, na qualidade de Presidente
do Conselho Municipal, e os membros do referido Con-
selho Doutor Cunha Vasconcellos e Luiz de Jesus Simões,
Doutor Cunha Vasconcellos e Luiz Estevão de Siqueira, com-
munição Secretário alarado nomeado e assignado, pelo Doutor
Presidente foi declarado aberta a sessão. Foi lida e aprouve-
ra a acta da sessão antecedente. Foram lidos os seguintes
Offícios: Do Collector das Rendas Provinciais desta Cidada
comunicando a este Conselho, existir na Collectoria um
saldo de Rees. Dito cento e setenta e nove mil nove cen-
tos e trinta e seis reis de fundo escolar. Intimado. O
Secretário d'este Conselho o Cidadao José Augusto Nunes,
pedindo que do saldo existente na Collectoria, mande a
pagar mais dez mil e seiscentos e cincoenta e seis
reos de 1888 a 31 de Dezembro do mesmo anno, no im-
portancia de quarenta e sete mil reis. (R. 500000). Ao
respectivo Collector para pagar. De Sebastião José de Freitas
Proprietario ultimamente nomeado pelo 24.^o Governo Provincial
para o Nucleo Colonial Barão de Juazeiro, commu-
nicando ta tomada para se respectiva Cadeira entrando
em exercicio no dia 8 de Abril do corrente anno. Intima-
do. De mesmo proprietario Sebastião José de Freitas pedindo
uma utmidade para a escola, e que este Conselho offenda
se aos poderes competentes sobre uma casa para ser
usada a escola, visto no Nucleo não haver casa para a
tal fim. Responde. Pelo Doutor Cunha Vasconcellos
foi dito que encontrando uma irregularidade no
Nucleo de Proprietario da Estação da P. e C. de João Baptista

Nº 8 Dr. F. Cavalcanti

de Campos Pimental, não se paucos que se offerecer as
muitas Profissões, a fim de com a maxima urgencia
das os paucos esclarecimentos dos as paucas pueritas
em Regulamento da Intendencia Publica. Pelo Doutor Pu
sidente foi dito que se offerecer. E não havendo
mais mais attractar-se o Doutor Presidente de le
vem encerrada a sessão. Do que para constar se
assim a presente acta. Deu fôr Augusto Lemos.
Secretario do Conselho Municipal e escrevi e assig
fôr Augusto Lemos.

João Trisório Corallini
Dr. G. L. P. P. P. P. P.
Luis C. de Aguiar



AH
MABS

Acta da 1.^a Reuniao do Conselho Municipal

Em 18 de Julho de 1889, nesta Cidade de Jurandir
Paraná de São Paulo, no Paço da Câmara Mu-
nicipal, as 11 horas da manhã, presentes o Capitão
João Teixeira Cavalleiros Presidente nomeado pelo 2.^o
Constituinte e os membros do Conselho Municipal
Senhores Doutor Cunha Vasconcellos e Luiz Este-
vão de Souza, o Senhor Presidente disse, comunicação
Secretaria abaixo nomeado o Senhor Presidente declarou
aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta de ses-
sões antecedente. Foram lidos os seguintes Offícios
Do Riquelme Alves Feitosa, comunicando a este con-
selho da nomeação de Caupieres para esta Cida-
de e seu autor de educação, designando Feitosa
agora esta sob sua direcção. Intimando. De Fran-
cisco Napolitano Maia, comunicando como tornou
por se e entrando em exercício no dia 11 do corrente
na Cidade de Itaipava da Parahyba para agora pro-
curante univido. Intimando. De Estanislau José de
Freitas, professor de French Colonial e Barão de Jurandir,
pedindo consentimento a este Conselho para dividir
sua aula em duas sessões e que este Conselho interve-
nha perante o Ex.^o Juiz de Direito Municipal a fim de en-
tão dar uma casa em que possam as aulas, e con-
cluiu pedindo nomeação para a escola a seu cargo.
Approvando quanto a primeira parte. Fizerem resolu-
ções que as reuniões devam ser com o intuito
as 10 quintas feiras de cada mês no Paço da Ca-
mara Municipal. Officiando-se a Respeitável
Câmara pedindo o seu consentimento. E mais
havendo nada mais a tractar se o Senhor Pre-
sidente declarou encerrada a sessão. Do que

Nº 9 de F. Cavalleiros

para constar para a presente acta. Em Jaz. Augusto
to N.º 1.º Secretário e escrevi e assig. Jaz. Augusto
to N.º 1.º

João Teixeira Cavalleiros
L.º de F. Cavalleiros
Luz B. de Siqueira

Acta da 9.ª Sessão do Conselho Municipal

Sessão ordinaria em 1.º de Agosto de 1889.

Providencia do Senhor Capitão João Teixeira Cavalleiros

No primeiro dia do mez de Agosto do anno
de mil oitocentos e oitenta e nove nesta Ci-
dade de Juiz de Fora, Província de São Paulo,
em uma das Salas do Paço da Ilustri-
ssima Camara Municipal, as 11 horas da ma-
nhã, presente os Senhores Capitão João Tei-
xeira Cavalleiros, Presidente do Conselho Mu-
nicipal e os membros do referido Conselho os
Senhores Doutor Gregorio da Cunha Vasconcel-
los e o Capitão Celso Estevão de Siqueira, co-
migo Secretario abaixo assignado, o Senhor En-
cidente de d.ª aberta a Sessão. - Foi lida e ap-
provada sem debate a acta da sessão antecede-
nte. - Passando-se ao expediente foram lidos os se-
guintes Offícios: Um de Sebastião José de Freitas,
Professor Publico da escola do Grupo colonial
Barão de Juiz de Fora, pedindo a intervenção do
Conselho perante o Excelentissimo Governo Provi-
cial, afim de providenciar sobre a sala onde
funcionava a escola, visto a sala não ter a con-

a commodação necessaria nelle condições hy-
gienicas. O Conselho Municipal deliberou que
se remettesse ao Ilustrissimo Senhor Doutor Di-
rector da Instrução Publica a petição do sup-
plicante a fim de tomar as providencias neces-
sarias. - Um do mesmo Professor Publico pediu
ao Conselho authorisação para alterar o horario
de sua escola, dividindo a aula em duas sesso-
es iguaes, visto a sala não ter proporções para
acommodar os alumnos. - Sim, de pois da ap-
provação do Senhor Doutor Director, a quem
se officiará. - Um do mesmo Professor pedindo
ao Conselho, livros, papel, pedras, lapis, giz e pen-
nas para serem distribuidas aos alumnos pobres.
Sim, havendo dinheiro na Collectoria pertencen-
te ao fundo escolar. - O Conselho deliberou que
se providenciasse com urgencia, a fim de satisfa-
zer ao pedido do Professor, visto ser de extrema
necessidade o que requer o supplicante em
sua petição. Um Officio de Francisco Napoleão
Maia Professor Publico da Estação da Rosi-
nha pedindo ao Conselho Municipal bancos
e cadeiras para a sua escola, visto os exis-
tentes estarem completamente inutilisados.
Ao Ilustrissimo Senhor Doutor Director
da Instrução Publica para providen-
ciar, remettendo-se ao mesmo Senhor a pe-
tição do supplicante. - Um Officio de Sebastião
Henrique da Silva Pentes Professor Publi-
co da primeira cadeira desta Cidade, pedin-
do ao Conselho Municipal authorisação para
dividir a sua aula em duas turmas, em
consequencia de ter se levado a sessenta e

o numero de alumnos matriculados em sua escola, ficando todavia obrigado a preencher as cinco horas de aula determinadas pelo Regulamento - Sim, com approvações do Ilustrissimo Senhor Doutor Director da Instrução Publica, a quem se officiará nesse sentido. - Um officio de Sebastião José de Freitas, Professor Publico da escola do ensino colonial. Pede ao Juiz de Juizado pedir para uso de sua escola um secretario mechanico, Inteirado. - Um officio do mesmo Professor requerendo ao Conselho Municipal uma mesa com duas gavetas para uso da escola. Inteirado. - Um officio do Secretario do Conselho Municipal pedindo o pagamento de doze dias de seus vencimentos o que já tem direito, com o fim de regularizar os seus ordenados recebidos mensalmente de primeiro a primeiro de cada mes, ao Senhor Collector para pagar com a taxa fundo escolar. Um requerimento de Isabel Christina Marques de Oliveira Professora Publica da primeira escola do sexo feminino desta Cidade, pedindo ao Conselho Municipal a restituição dos livros de ponto e de matricula, pertencentes a sua escola, os quaes tira no Secretario para entregar ao Membro do Conselho encarregado de rubricar, declarando que a falta dos referidos livros prejudica a escripturação que diaria mente deve ser feita. De pois da leitura desse requerimento fidei a palavra o Senhor Doutor Cunha Vasconcellos. Começa protestando pelo modo incorrimento e desatencioso pelo qual a Professora Publica da primeira escola do sexo feminino desta Cidade se dirige em sua peti-

petição ao Conselho Municipal, pelo que a consi-
dera incurso na pena disciplinar do art. 171
parágrafo 4.º do Reg. de 22 de Agosto de 1887,
e entende que deve ser imposta a Professora a
referida pena em virtude do art. 179 paragra-
fo 4.º do Reg. - Diz que na qualidade de Mem-
bro fizesse do Conselho Municipal accusa a Pro-
fessora Publica Thabel Christina Marques de
Oliveira pelas faltas no cumprimento dos seus
deveres, pela negligencia que se observa em
sua escola. Declara que estas faltas são tão
graves que considera a referida Professora in-
curso em todas as penas disciplinares no art.
171 § 1.º, 2.º, 3.º, 4.º do Reg. e para prova apresenta
a apreciação do Conselho os livros de ponto, de
matricula e das actas sem estarem numeras-
dos, rubricados e encerrados pelo Membro do
Conselho legalmente commerciado. Olho se
ponto tem erros, emendas, rasuras borraduras
e falta de escripturação. - Accuso tambem a
referida Professora por ter recebido os seus re-
sumentos de Janeiro a Julho de 1888 indistincta-
mente, servindo-se de documentos falsos; pelo que
considera incurso na pena disciplinar do art.
171 § 5.º, cuja pena deve ser imposta visto ter
a Professora apresentado os Mapas riscados
e borrados, digo, riscados e baseados em escre-
turação riciosa do livro de ponto dando infor-
mações inexactas sobre o estado de sua escola,
servindo-se de documento falso, que são os Map-
pas dos referidos meses. Apresenta ao Conselho
os livros, de ponto, de matricula e das actas,
pertencentes a escola regida pela referida Professora

N.º 11 D. F. Cavallieri

— bem assim os Mapas de Janeiro a Junho de 1888, como documentos e provas da acção que faz a Professora Publica da 1.ª Cadeira do sexo feminino desta Cidade. — Em seguida foi dada a palavra o Sr. Luis Esteves de Albuquerque e deu-lhe a vista da tremenda acção que acaba de fazer o Sr. D.ª Lucia Vasconcellos a Professora Publica Iracil Christina Marques de Oliveira baseado em documentos, propõe que se faça ainda discussão, a fim de melhor examinar todos os documentos. Foi approvada a proposta. O Sr. D.ª Lucia Vasconcellos fez entrega de todos os documentos ao Sr. Prudente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Prudente suspendeu a sessão. Do que para constar lavrei presente acta. Em Gustavo Teixeira de Almeida Secretario e escrevi e assigno Gustavo Teixeira de Almeida. Em tempo de claro que os livros e documentos suppletorios da acção a presentada pelo membro D.ª Lucia Vasconcellos foram entregues ao Secretario e postos a disposição dos membros da Comissão para os exames que quizesse fazer e de respeito. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Prudente suspendeu a sessão. Do que para constar lavrei presente acta. Em Gustavo Teixeira de Almeida Secretario e escrevi e assigno Gustavo Teixeira de Almeida.

João Teixeira Cavallieri

D.ª Lucia Vasconcellos

Luiz de Albuquerque

Acta de 10.^a Reunião do Conselho Municipal

Aos 5 de Setembro de 1889, nesta Cidade de
Famalicum Província de S. Paulo, no Salão da Câmara
Municipal, as 11 horas da manhã, presentes
o Capitão João Teixeira Cavalleros Presidente do Con-
selho Municipal e os membros Senhores Doutor
Gregório da Cunha Vasconcellos e o Capitão Luis
Estevão de Siqueira, comigo Secretario abaixo as-
signado - Foi lida, lida, assignado, o Sm^o Pre-
sidente declara aberta a sessão. - Foi lida e ap-
provada a acta da sessão antecedente. - Passando
se ao expediente constam esse do seguinte: - Duas
petições; uma de Antonio Dias Ferraz Junior
outra de Gustavo Leite, pedindo ambos ao Conselho
attestados em como são Professores n^{ta} Cida-
de e a mais de um anno em Collegios particulares,
contendo mais de vinte alumnos matriculados. -
O Senhor Doutor Cunha Vasconcellos diz que não com-
pete ao Conselho Municipal dar attestados aos Profes-
sores particulares e entende que os supplicantes
devam requerer ao Director do Collegio onde lisonam.
O Senhor Capitão Luis Estevão de Siqueira declara que
é da competência do Conselho o que os supplicantes
requerem e além disso não há inconveniente algum
em conceder-se aos Professores os referidos attestados.
Foi resolvido que se desse aos supplicantes os
attestados, contra o voto do Senhor Doutor Cunha Vas-
concellos, que declara não assignar os attestados
pelo motivo acima referido. Um Officio do Secreta-
rio pedindo pagamento dos seus honorários
correspondente ao mez de Agosto do corrente an-
no. O Sm^o Presidente diz que acha mais razo-
avel que o Conselho faça de preferencia os paga-

os pagamentos das contas mais antigas - foi ap-
 provada essa proposta. Um Officio do Secretario
 do Conselho Municipal comendando ao Con-
 selho que dando balanco no Archivo da Secretaria
 encontrou falta dos Mapas pertencentes
 aos annos de Janeiro á Julho de 1887 e o Map-
 pa do miz de Março do corrente anno. - O
 Conselho resolveu que se Officiasse ao ex Se-
 cretario Jose Augusto Nunes convidando-o
 a comparecer á 11.^a reunião deste Conselho a
 fim de dar esclarecimento sobre os desapare-
 cimentos dos referidos Mapas do Archivo da
 Secretaria. Um Officio do Collector desta Cida-
 de reunthendo ao Conselho o balancete da receita
 e despesa do fundo escolar referente ao miz de
 Junho p. passado demonstrando um saldo de
 cento e onze mil cento e setenta e tres reis. - (111:173) - Intirado. - Um Officio do mesmo
 Collector reunthendo ao Conselho o balancete da
 receita e despesa do fundo escolar referente ao
 miz de Agosto p. passado, demonstrando um
 saldo de cento e vinte mil sete centos e seten-
 ta e tres reis (120:773), Intirado. - Um Officio
 do Doutor Director da Instrução Publica em
 resposta ao Officio deste Conselho datado de 8 de
 Agosto p. passado sobre a petição do Professor Eu-
 lio da escola do Muelo Colonial Barão de
 Junqueira, Intirado. - Uma conta dos nego-
 ciantes desta Cidade Jose Antonio Dias de Castro
 & C.^{ta} no valor de cincoenta e seis mil quatro
 centos e setenta reis (56:480), de objectos forneci-
 dos addiversas escolas deste Municipio por or-
 dem deste Conselho. Ao Collector para pagar com

com o fim de escolar. Terminado o expediente o
Sr. Presidente declarou estar em discussão a mate-
ria adiada na sessão passada que versa sobre
accusação feita a Professora Publica da 1.^a cadei-
ra de São Jeronymo desta Cidade Thel Christina
Muniz de Oliveira, pelo membro do Conselho Munici-
pal, o Sr. Doutor Cunha Vasconcellos. — Procede-
do-se a leitura da acta da sessão ordinaria de 1.^o
de Agosto do corrente anno, na primeira parte
da accusação feita a referida Professora a que
al consulti no modo inconveniente e desarrea-
cioso pelo qual a referida Professora se dirigiu
ao Conselho Municipal em uma petição, de po-
is de algumas reflexões do Sr. Capitão Luis Es-
teves de Siqueira e Doutor Cunha Vasconcellos
resolvidos pelos membros do Conselho Municipal
que se considerassi a referida Professora incur-
sa na pena disciplinar do Art. 171 § 4.^o do Reg.
de 22 de Agosto de 1837, e que por isso impunha a
pena do Art. 179 § 4.^o do Reg. no gráo minimo a
referida Professora.; continuando a leitura da
acta nos outros pontos referente a accusação
feita a referida Professora o Sr. Presidente a
presente a seguinte indicação escripta e as-
signada por elle deudo á Professora D. Thel
accusada por erro de escripturação que deu
lugar as archivas falsidades da denuncia
apresentada, e tendo se decorrido já mais
de um anno da data das irregularidades,
é claro que a referida Professora não é ma-
is responsavel. — O Reg. é expresso no Art. 174
§ 4.^o; e se no caso vertente não foi a Professora
muitada ao Conselho, de então se deverá attribuir

essa ommissão, visto como pelo Art. 49. § 1.º verifi-
fica-se a sua atribuição. E nem deverá pu-
nir hoje a Professora para não sancionar
se uma falta patente do Conselho Municipal.
Actas e audições indico que se archive os li-
vros viciados e previna-se de forma que de ho-
je em diante não se reproduzam tais factos.
Foi esta indicação approvada contra o voto
do Sr. Doutor Cunha Vasconcellos, que decla-
rou recorrer ao Conselho Superior dessa resolu-
ção dos dois membros do Conselho. E não ha-
vendo nada mais a tratar larrei a presente
acta. E eu Gustavo Pinoto de Almeida Secre-
tario do Conselho Municipal o escrevi e assigno
Gustavo Pinoto de Almeida.

E eu tempo declaro que o modo incorrecto
em que se observou a furtiva da Professo-
ra de 1.ª Cadela do sexo feminino, refere-se uni-
ca e exclusivamente ao membro do Conselho
Municipal, Dr. Gregorio de Cunha Vascon-
cellos. E eu Gustavo Pinoto de Almeida Se-
cretario do Conselho Municipal o escrevi e as-
signo Gustavo Pinoto de Almeida.

João Teixeira Cavallero
Dr. Cunha Vasconcellos
Ant. C. de Aguiar

Acta da 11.^a Reunião do Conselho Municipal

Aos 3 dias do mesmo, digo, do mes de Outubro de 1889, nesta Cidade do Juizadohy Provincia de S. Paulo, no Saco da Câmara Municipal, as 11 ho-
ras da manhã, presentes os Senhores Capitão Jo-
ão Teixeira Cavalleiros Presidente do Conselho Municipal
e o Membro D.^o Gregorio da Cunha Passacavallos comi-
go Secretario abaixo assignado, o Senhor Presidente
declara não haver fessão por faltar o Membro
do Conselho o Senhor Capitão Luis Estevão de Si-
queira que Officiou ao Senhor Presidente não
poder comparecer a reunião do Conselho Municipal
por incommodo de saúde. E não havendo nada
mais a tratar lavrei a presente acta. Eu Gusta-
ro Teixeira de Moreda Secretario o escrevi e assigno
Gustaro Teixeira de Moreda.

João Teixeira Cavalleiros
D. Gregorio da Cunha

N. 14 D. F. Cavalcanti

Acta da 12.^a Reunião do Conselho Municipal

Aos 25 do mez de Outubro de 1889, nesta Cida-
de de Juiz de Fora, Província de S. Paulo, no Pa-
ço da Câmara Municipal, ao meio dia pre-
sentes os Senhores Capitão João Teixeira Caval-
heiros Presidente do Conselho Municipal e o
Membro Capitão Luis Estevão de Siqueira
como Secretario abaixo assignado, o Se-
nhor Presidente declara não haver sessão
por faltar o Membro do Conselho o Senhor
Capitão, digo, o Senhor Doutor Gregorio da
Cunha Vasconcellos que Officiou ao Se-
nhor Presidente não poder comparecer a
reunião do Conselho Municipal por incom-
modo de saúde. E não havendo nada mais
a tratar lavrei a presente acta. Com Gustavo
Teixeira de Almeida Secretario o escrevi e assign-
no Gustavo Teixeira de Almeida.

Com tempo declaro que a falta do não-com-
parecimento do Membro o Sr. D. Cunha Vas-
concellos foi devido a não ser o dia de sessão
previamente designado pelo Conselho Mu-
nicipal. Com Gustavo Teixeira de Almeida
Secretario o escrevi e assigno Gustavo Teixeira
de Almeida.

João Teixeira Cavalleiro
Luis C. de Siqueira

Termo.

Nos sete dias do mês de Novembro de
mil oitocentos e oitenta e nove, nesta
Cidade de Juiz de Fora, Província de S. Paulo,
no Salão da Ilustíssima Câmara Munici-
pal, às onze horas da manhã, dia, lu-
gar e hora assignados pelo Conselho mu-
nicipal, para constituir-se em sessão
municipal ordinária perante o Senhor D.
Gregório da Cunha Vasconcellos, comigo
Secretário abaixo assignado, deitou de
braver sessão pelo não comparecimen-
to dos Senhores Cap.^m João Trizinha Caral-
hins Presidente do Conselho Municipal,
sem causa participada e do Cap.^m
Luiz Estevão de Lima que Officiou
no Conselho não poder comparecer a ses-
são por um assumpto de saúde em per-
soa de sua família. Por ser verdade
passo o presente termo por mim assign-
nado e pelo membro do Conselho Munici-
pal, presente. Dada das Sessões sete de
Novembro de 1889.

D. Gregório Vasconcellos.
O Secretário Gustavo Pinoto de Almeida

Sessão Extraordinaria

Nos 14 de Novembro de 1889, nesta Cidade de Juiz de Fora, Província de S. Paulo, no Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presentes o Cap. João Teixeira Cavalcanti Presidente do Conselho Municipal e os Membros Senhores D.^{rs} Gregorio da Cunha Vasconcellos e o Cap. Luis Estevão de Siqueira, comigo Secretario abaixo assignado, o Senhor Presidente declara aberta a sessão. - Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, e termos dos dias 3 e 25 de Outubro e 7 do corrente, neste o Presidente pediu a palavra e certificou que havia faltado o comparecimento por Augar de Freitas da hora marcada, isto em virtude de ter tido a casa do Membro Senhor Luis Estevão de Siqueira por lhe sonotar que elle se achava impedido a fim de com elle estar para não faltar a sessão sendo possível, cuja circumstancia a fella para o mesmo Senhor Siqueira e o Senhor D.^{rs} Cunha que lá ainda me encontrou; O Senhor Presidente do Conselho Municipal apresentou um requerimento da Professora Publica da 1.^a cadeira D. Isabel Christina Marques de Oliveira dirigido ao mesmo Senhor Presidente do Conselho Municipal pedindo para dar os attestados dos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro do corrente anno, cujos Chappeas foram entregues por intermedio do Secretario do Conselho Municipal ao Membro do Conselho D.^{rs} Gregorio da Cunha Vasconcellos, o Senhor Presidente apresentando este requerimento extracua que tendo elle despachado o requerimento da Professora com vista ao Membro Senhor

Por Cunha Pascauallos não tivesse o mesmo dade
despacho algum. - O Senhor D.^o Cunha pedindo
apudatara declara em 1.^o lugar que os Professores
Publicos não podem requerer nos Presidentes do
Conselho, mais sim ao Conselho Municipal e que
por esta razão não deu despacho algum por se
contra o Reg. - Que responde agora a pergunta
do Senhor Presidente sobre os attestados da Profes-
sora por acharmos em sessão, e não pelo Officio
dirigido pela Professora. - Declarou o D.^o Cunha
que não passara os attestados a Professora Publica
durante os meses de Julho e Agosto pelo facto da Pro-
fessora não ter em sua escola o numero de alu-
nos exigido pelo Reg. e este facto mesmo em trouxe-
do conhecimento do Conselho Municipal, os attes-
tados dos meses de Setembro e Outubro devesse de dar
a Professora por estar a Professora incurso no
Art. 153 e por consequente sujeita ao Art. 180
§ 4.^o e não leve ao conhecimento do Conselho Mu-
nicipal os meses de Setembro e Outubro por não
ter havido sessão, declarou mais que não dei,
nem deu e nem darei esses attestados a Profes-
sora por se contra o Reg., podendo todavia
a Professora proceder de conformidade com a
Lei, declarou ao Conselho Municipal que não dei
os referidos attestados por não estarem de confor-
midade com o Regulamento. - Passando-se ao ex-
pediente foram lidos os Officios seguintes: Item da
Professora de Campo Limpo D. Rita Eustachia
Vieta da Silva pedindo casa e utensilios, inteirado.
Officio de communicação de abertura do Collegio de D.
Carolina Florence, inteirado. - Requerimento da
Professora de Campo Limpo pedindo alteração do ho-

horario para viajar na Estrada de ferro, sim.
 - Do Director do Collegio Ginnasio Infantil com-
 municaudo ter assumido a Directoria, inteirado.
 - Officio do Professor Innocencio Augusto da Sil-
 veira Maia pedindo para dividir as aulas, sim.
 - Officio do Collector remettendo o balancete da re-
 ceita e despesa do mez de Setembro, tendo um sal-
 do de 122,373 - inteirado. - Officio do P.^o Director
 pedindo informacões sobre o Instituto Paulistano
 inteirado. - Officio do Collector remettendo o balan-
 cete da receita e despesa do mez de Outubro, tendo
 um saldo de 65,893 - inteirado. - Officio do P.^o Di-
 retor pedindo informacões sobre o Collegio Ginnasio
 Infantil, inteirado. - Officio do Professor Francis-
 co Napoleão Maia pedindo livros para sua es-
 cola, inteirado. - Officio do Secretario do Conselho
 Municipal pedindo pagamento de 50,000 reis de
 seu ordenado do mez de Agosto, sim se houver
 diheiros na Collectoria. + Officio do mesmo Sec-
 retario do Conselho Municipal pedindo exoneração
 do cargo que actualmente occupa de Secretario,
 o Conselho Municipal por unanimidade de votos re-
 solveu que não se desse a demissão pedida, fican-
 do o mesmo Secretario até que se achue com que
 preencha sua falta. + O Conselho Municipal re-
 solveu que fossem feitos os exames nas escolas nos
 dias 3, 4, 5, 6, e 7 de Setembro, dividido pela forma
 seguinte: O Sr. Presidente do Conselho Municipal
 Cof.^o João Ferreira Cavaleiros irá no dia 3 em Com-
 p. Simões e Pêlo, no dia 4 no Archêo Barão de
 Jundiahy, no dia 5 a escola do Professor Ant.
 Membros Senhores Cof.^o Luiz Estevão de Siqueira
 irá no dia 3 no Laureira e Rocinha, no dia 5 no

no Tapira. - O Membro Dr. Gregorio da Cunha Vasconcellos no dia 4 na escola do Professor Alberto, dia 5 Professor Maia, dia 6 Professora da 1.^a cadeira, dia 7 Professora de 2.^a Cadeira. E não havendo nada mais a tratar lavrei a presente acta. Com Gustavo Peixoto de Muredo Secretario e escrevi e assigno Gustavo Peixoto de Muredo.

O Presidente do Conselho
João Francisco Corvalleiro
Ant. Pedro de Aguiar
H. Laureanas,



Termo

Nos 5 dias do mez de Dezembro de 1889, nesta Cidade de Juiz de Fora, Estado de S. Paulo, no Paço da ^{Intendência} ~~Câmara~~ Municipal, ás 11 horas da manhã, não compareceram os membros do Conselho Municipal por se acharem procedendo os exames das escolas d'este municipio, para cujo fim foi convidado o D.º Benedicto Castilho de Andrade para preencher a falta do membro do Conselho Municipal D.º Gregorio da Cunha Vasconcellos, do que para constar fez este termo.

O Secretario Gustavo Teixeira de Almeida

Termo

Nos 2 dias do mez de Janeiro de 1890, nesta Cidade de Juiz de Fora, Estado de S. Paulo, no Paço da ^{Intendência} ~~Câmara~~ Municipal, ás 11 horas da manhã, presentes os Cidadãos Capitão João Teixeira Cavalcini Presidente do Conselho Municipal e o Capitão Luis Estevão de Siqueira Membro do Conselho Municipal, o Presidente declarou não haver sessão por ter perdido a dimissão de membro do Conselho Municipal o D.º Gregorio da Cunha Vasconcellos, e não ter ainda se procedido na ^{Intendência} ~~Câmara~~ Municipal a eleição de outro novo membro para preencher aquelle vago, do que para constar fez este termo que assigno.

O Secretario Gustavo Teixeira de Almeida.

Nos 6 dias do mez de Fevereiro de 1890, nesta
Cidade de Juiz de Paz Estado de S. Paulo, no
Sala da ~~Câmara~~^{Intendencia} Municipal, as 11 horas da
manhã, não compareceram os membros do
Conselho Municipal por se acharem occupa-
dos na Intendencia Municipal, e para aver-
tar fôr este termo que assigno.

O Secretario Gustavo Pinoto de Azevedo

Termo

Nos 6 dias do mez de Março de 1890, nesta
Cidade de Juiz de Paz Estado de S. Paulo, no Sala
da Intendencia Municipal, as 11 horas da manhã,
presente o Cidadão João Teixeira Cavalleiros Presiden-
te do Conselho Municipal, declarou não haver sessão
por faltarem os Cidadãos Capitão Luis Esterão de
Siqueira e o P.^o Edmundo Lins, Membros do
Conselho Municipal, do que para avertar fôr es-
te termo.

O Secretario Gustavo Pinoto de Azevedo.

Termo

Nos 13 dias do mez de Março de 1890, nesta Cidade
de Juiz de Paz Estado de S. Paulo, no Sala da Câmara
digo, no Sala da Intendencia Municipal, as 11 horas
da manhã, presentes os Cidadãos Cap.^o João Teixeira Ca-
valleiros Presidente do Conselho Municipal e o Capitão
Luis Esterão de Siqueira Membro do Conselho, o Pre-
sidente declarou não haver sessão porque se acha-
va sem licença o membro P.^o Edmundo Lins, e que
se Officiasse a presidência o P.^o Benedicto Castello de
Andrade para preencher a quella falta durante

a licença. De que para ceustor fin este termo
que assigno.

O Secretario
Gustavo Trizoto de Menezes
João Tinsiro Corallini Presidente
Luz Eitero de Liguiera

Nos 10 de Junho de 1890 nesta Cidade de Juiz de
Fazenda do Estado de S. Paulo no Paço da Intendencia Mu-
nicipal, presentes os Cidadãos Cap. João Tinsiro Co-
rallini e o P.^o Henrique Lascarias comigo Luis
Esterão de Liguiera servindo de Secretario, membros
do referido Conselho, pelo cidadão Presidente foi aberta
a sessão: Lida a acta da sessão antecedente foi ap-
provada e assignada. Foi lido o seguinte expediente:
Circular do P.^o Director da Instrução Publica do Estado com-
municando que pelo Dec. n.º 58 de 11 de Junho de 1890 fo-
ram supprimidos os cargos de Secretarios dos Conselhos Municipa-
es - Intirados. Officio do mesmo P.^o Director, de 14 de Junho
de 1890 e acompanhada de supra produzida pelo Professor
Publico do bairro do Jardim deste Municipio, Aurelio
de Carreira de Moraes Sbrreira, no processo que lhe foi im-
posto, a fim deste Conselho satisfazer a disposição do Art.
134 do Reg. de 22 de Agosto de 1884 - Intirado. Pito do Ci-
dadão Collector desta Cidade, de 5 de Junho de corrente,
e acompanhada do balancete da receita e despesa do fundo
escolar, referente ao mês de Maio demonstrando um saldo de
624333 reis - Intirado. Pito do mesmo Cidadão de 5 de Junho de cor-

do corrente, a acompanhada do balancete da receita e despesa do
fundo escolar referente ao mês de Junho, demonstrando um
saldo de 403#933 reis. Intimado. Peto do Cidadão Custoso
Adolfo Pinoto de Almeida, ex Secretário do Conselho Municipal,
que que allega ter direito aos deas ordenadas corresponden-
tes a dez meses na importância de 50#000 reis, mas
que tendo o fundo escolar o saldo e penas de 374#933 reis,
pede que o Conselho mande pagar esta quantia por con-
ta daquelle a quem tem direito, ao Collector para pagar.
Uma conta de Sebastião José de Freitas na importan-
cia de 29#000 reis de objectos fornecidos a escola do N.º de
Barão de Jundichey, ao Collector para pagar. O Conselho
deliberou que se remette-se ao D.º Director da Instrução
Pública o Mapa Geral das escolas deste Município, Offi-
ciando-se n'esse sentido, Pelo ex Secretário foram entre-
gues ao Conselho os livros e papéis do archivo do Conselho
Municipal, e acompanhados de uma rubrica. E não ha-
vendo nada mais a tratar se o Cidadão Presidente
suspendeu a sessão. Do que para constar houve a
presente acta. Eu Luiz Estorvo de Aguiar, secretario
a subscrivi.

Henrique Lacerda
João Trigueiro Corralles Presidente
Luiz Estorvo de Aguiar

Aos 4 de Outubro de 1890 nesta Cidade de Juiz de
 Fora Estado de S. Paulo no Paço da Intendência Mu-
 nicipal, presentes o Capitão João Teixeira Cavallarias Presi-
 dente do Conselho Municipal, e o Dr. Henrique Passasas
 comigo Luis Estevão de Siqueira servindo de Secreta-
 rio e membros do Conselho Municipal, digo, e o
 Dr. Henrique Passasas que havia sido eleito membro
 do Conselho pela Intendência Municipal, conforme o
 título que apresentou, comigo Luis Estevão de Siqueira
 servindo de Secretario e membros do referido Conselho,
 o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Li-
 da a acta da sessão antecedente foi approvada e assig-
 nada. — Leu-se o seguinte expediente — Circular do Dr.
 Director da Instrução Publica do Estado, de 29 de Agosto
 p. passado, communicando para os fins convenientes e
 para que os Professores tenham conhecimento, que o Cidadão
 Dr. Governador do Estado resolveu revogar a ordem anti-
 ga da portaria de 11 de Novembro de 1887, e que o art. 68
 com referencia ao art. 9.º § 9.º da Lei n.º 81 de 6 de Abril
 de 1889 e os arts. 64 e 125 do Reg. de 22 de Agosto do mesmo
 anno tenham inteira e fiel execução, a partir de 1.º de
 Outubro proximo futuro. O Conselho deliberou que
 se Offiasse aos Professores dando conhecimento. Officio do
 Cidadão Collector a companhia do do balancete da receita
 e despesa do fundo escolar referente ao mes de Julho p.
 passado, demonstrando não haver saldo. — Terminado.
 O Cidadão Presidente indicou que o Conselho Municipal
 representasse ao Cidadão Dr. Director da Instrução Pu-
 blica sobre a conveniencia de se crear uma escola
 mixta no Bairro de Capirari neste Municipio — Foi
 approvado. E não havendo mais nada a tratar se
 o Cidadão Presidente suspendeu a sessão. Do

Do que para constar lavrei a presente acta: Por
Luz Eternu desiguera, uertamo a subrevenir

João Teodoro Cavalleiro, Presidente
Henrique Lascarias
Luz Eternu desiguera

Nos 4 dias do mes de Dezembro de 1890 nesta Cid. de
(sem effeito)

Nos 7 dias do mes de Novembro de 1890 nesta Cid. de
de Jundiahy Estado de S. Paulo, no edificio da Intenden-
cia Municipal, as 14 horas da dia, presente o Capetao João
Teodoro Cavalleiros Presidente do Conselho Municipal, e o P.
Henrique Lascarias, membro do referido Conselho e o
Luz Eternu de Siqueira, tambem membro e Secretario do
mesmo Conselho, o Cidadão Presidente deslorou a lista de
Lida a acta da sessao antecedente foi approvada e assignada
Lea de o seguinte: Expediente - Officio do Collector desta Ci-
dade acompanhado do balancete da receita e despesa do
fundo escolar referente ao mes de Outubro proximo fin-
do, demonstrando haver o saldo de quatro milreis - Intendido
Officio do Professor da 1.ª Cadira desta Cidade, Sebastião Jose
de Freitas pedindo o fornecimento de um livro de chamados
diarias das alumnas. O Conselho deliberou que seja at-
tendido quando houver verba pelo fundo escolar - Pito
da Professora Esclastica Michacla de Toledo Pentes com mu-
nicando ter tomado posse e entrado em exercicio no dia
7 do corrente, da cadeira mixta da Estacao desta Cidade
para a qual foi ultimamente nomeada, digo, ultimamente

Nº 20 Jo + Cavalcanti

removida - Surtirado. - O Conselho resolveu que fossem feitos os exames das escolas nos dias 1.º, 2.º, 3.º e 4.º de Dezembro proximo, ficando o Secretario a comunicar, digo, fazer do Secretario communicações aos Professores. E por nada mais haver a tratar se o Cidadão Presidente suspendeu a sessão, do que para constar ~~se lavrou~~ esta acta. Em Luj. Estevão de Siqueira, secretario a subscrivi.

O Presidente do Conselho

João Teixeira Cavalcanti

Henrique Lascasas

Luj. Estevão de Siqueira

AM
IMABS

Nos 16 dias do mez de Fevereiro de 1891 nesta Cidade de Juazeiro, Estado do Rio Paulo, no Paço da Intendencia Municipal, as 11 horas da dia, presentes o Capitão João Teixeira Cavalcanti Presidente do Conselho Municipal e o P.^o Henrique Lascasas, amigo Luis Estevão de Siqueira, tambem membro e Secretario do mesmo Conselho, o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão; lida a acta de sessão antecedente foi approvada e assignada. Leu-se o seguinte: Expediente: Circular do P.^o Director de 18 de Dezembro do anno findo me que recommenda que se sejam remettidas as copias de todos os termos de exames nas escolas publicas deste Municipio e bem assim os raptos mensaes de que trata o art. 5.º § 1.º do Reg. de 22 de Agosto de 1884 - Surtirado; Off. feito do mesmo de 26 de Dezembro do mesmo anno a companhia da copia de sentença lavrada contra o Professor Publico da escola do bairro do Jardim, Sidão Horaciano Corrêa de Mello

Moraes Litreira apm do Conselho mandou della intima-
re ao referido Professor para os devidos effectos, Eu Secretario
para fazer a intimação. Pto do Secretario da Instrução,
servindo de Director, de 5 de Janeiro de corrente em que
declara que no art. 174 § 2.º do Reg. de 22 de Agosto de
1887 este Conselho receitaria correctivo para a omissão
dos Professores Publicos que deixaram de cumprir a disposi-
ção do art. 112 § 18 do Reg. citado. Intimado. - Pto do Col-
lector desta cidade a acompanhada do Bohamate da Presita
e Paspera do annuo fundo, demonstrando haver o soldo de
mil e duzentos reis Intimado. O Conselho deliberou que se Of-
ficasse no D.º Director informando que não foi intimado
da sentença lavrada no processo disciplinar instaurado con-
tra o Professor Publico de Cadete do Bairro do Jardim, bida-
da Honravel Corra de Moraes Litreira, por ter este se ausen-
tado deste Municipio abandonando a escola. E nada
mais havendo tratar-se o Cidadão Presidente levantou a
sessão, do que para constar lavrou esta acta. Eu Luiz Este-
vão de Albuquerque, secretario e subscrisi e assigro.

João Teixeira Cavallier,
Luiz Estevão de Albuquerque
Henrique Lacerda

Sessão extraordinaria

Nos 28 de Janeiro de 1891 nesta cidade de Funchal, no Paço
da Intendencia Municipal, as 11 horas da manhã, presentes
o Capitão João Teixeira Cavallier, Presidente do Conselho Municipa-
l, e o D.º Henrique Lacerda membro do referido Conselho,
amigo Luiz Estevão de Albuquerque, tambem membro e secretario
do mesmo Conselho, o Cidadão Presidente declarou aberta a ses-
são. Lida a acta da sessão antecedente foi approvada e assignada

Obediente Presidente declarou que achando-se no gozo de uma licença de 3 meses o Professor da 2.ª cadeira desta cidade o cidadão Alberto de Almeida Neto e vaga a 3.ª cadeira pela renúncia do Professor Inocencio Augusto da Silveira Maia, achando-se por isso seus Professores grande numero de alunos que frequentarão a aquellas escolas, com toda a presente ruína, a fim de se providenciar sobre a substituição do Professor da 2.ª cadeira no termo do Art. 120 § 2.º do Reg. de 22 de Agosto de 1887, O Conselho deliberou que se officiasse ao D.º Director propondo o cidadão Maximino Silva para substituto daquelle professor. E nada mais havendo tratado-se o cidadão Presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei esta acta. Em Luz Esterno de Siqueira, secretario e subscriptor e assigno

João Tereza Covallin
Luz Esterno de Siqueira
Henrique Lascazes.

AMABS

Aos 11 de Abril de 1891 no Paço, digo, 1891 nesta cidade de Juiz de Fora, no Paço da Intendência Municipal, as 11 horas da manhã presentes o capitão João Tereza Covallin, Presidente do Conselho Municipal, e o D.º Henrique Lascazes membro do referido Conselho, assigno Luis Esterno de Siqueira, tambem membro e secretario do mesmo Conselho, o cidadão Presidente declarou aberta a sessão, lida a acta da sessão antecedente foi approvada e assignada. Expediente Officio do D.º Director da Intendência, digo, Director da Instrução Publica sem muriscando ter, seu data de 16 de Março ppassado, submetido a appro

approvação do P.^o Governador do Estado a nomeação que
foi do cidadão Maximino Silva para reger como professor
substituto a 2.^a cadeira de instrução primária desta ci-
dade, durante o impedimento de Vidas Alberto de Almeida
Mello. - Senteirado. Pito do mesmo cidadão com muni-
cando haver o P.^o Governador do Estado aprovado
a nomeação do cidadão Maximino Silva, para reger
como substituto, a 2.^a Cadeira desta cidade - Senteirado.
Pito do collector desta cidade o acompanhado do Balcan
ante da recita e despesa do fundo escolar referente ao
mes de Março demonstrando haver o saldo de reis. -
185.200 reis Senteirado. Officio do cidadão Maximino Sil-
va, professor substituto da 2.^a cadeira desta cidade, com
municando ter entrado em exercicio do cargo em data de
24 de Março de 1891. O Conselho deliberou que se fizesse
comunicação ao P.^o Director. Foram apresentados as se-
guintes contas de objectos fornecidos ao Conselho Municipal:
de Manoel de Barros Mello na importância de reis 60.000;
de Castro & C.^o na importância de reis 822.; de Antonio de
Mendes de Oliveira na importância de reis 7200 e de Luis
Antonio Martins Braga, na importância de reis 2400. O Con-
selho deliberou que se requisitasse do Collector o pagamento
por conta do fundo escolar. Quando mais havendo a tra-
tar-se o cidadão Presidente levantou a sessão, do que
para acostar houve esta acta. Eu Luiz Ribeiro de Aguiar
m, secretario e subscrisi e assiguo

João Távora Corral
Luiz Ribeiro de Aguiar
Rui de Lencastre

Aos 14 de Maio de 1891 nesta cidade de Juiz de Fora no Paço da Intendencia Municipal, as 11 horas da manhã presentes o Capitão João Teófilo Caralcanhy, Presidente do Conselho Municipal, e o P.^o Henrique Lacerda, também membro do referido Conselho, assim como Luiz Estevão de Aguiar, também Membro e Secretario do mesmo Conselho; o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão; lida a acta da sessão antecedente foi approvada e assignada. Expediente - Officio do Cidadão Gustavo Pinato de Almeida, ex Secretario do Conselho Municipal, pedindo o pagamento atrasado de 15 de Abril a 30 de Junho do anno passado na importância de \$25.000.⁰⁰ a que tem direito como renunciante daquelle cargo. Pito do Cidadão João Augusto Nunes, ex Secretario do Conselho Municipal pedindo o pagamento de reis 145.000 reis a que tem direito daquelle cargo, digo, direito como renunciante daquelle cargo; O Conselho deliberou que sendo o saldo existente do fundo eschoar de reis 158.120 fosse ella dividida pelas dois ex Secretarios por conta das quantias a que tem direito, requisitando-se do Codector o pagamento. O Conselho deliberou por proposta do Cidadão Presidente que se Officiasse ao P.^o Governador representando sobre a necessidade que há de ser removida a Cadete da do sexo feminino do bairro da Rosinha para o Aldeia Colonial, Parão de Juiz de Fora. Cerrada mais havendo a tratar se o Cidadão Presidente levantou a sessão, do que para accestar houve approvante acta. Em Luiz Estevão de Aguiar, Secretario a subscreevi e assigno.

João Teófilo Caralcanhy
Luiz Estevão de Aguiar
Henrique Lacerda

Sessão Ordinaria

Das oito dias do mes de Agosto de mil oitocentos e noventa e um nesta cidade de Juiz de Fora no edificio da Intendencia Municipal, a sobre horas do dia, presentes o Capetao Joao Teixeira Cavallieri, presidente do Conselho Municipal e o Sr. Henrique Lacerda, membros do mesmo Conselho, comigo Longo Estreito de Aguiar, tambem membro e Secretario do referido Conselho, o interveiente declarou aberta a sessao.

Lida a acta da sessao anterior foi approvada e assignada. Lido se o seguinte expediente:

Officio do professor do bairro da Rocinha D. Maria da Conceicao Pinto communicando ter entrado em exercicio daquella cargo em data de vinte de Maio do corrente anno. Interueido.

Officios do professores publicos Sebastiao Pae de Freitas, Nazario Rodrigues Costa, Jose Carlos de Camargo Cabrito Junior, Joao Baptista de Campos Penna, Francisco Tapoleto Graia, Innocencio Augusto da Silveira Maria, Joao de Cruz Lima, Isabel Longo Estreito Vitoris e Isabel Christiana Marques de Oliveira, datados de primeiros de Junho do corrente, e acompanhados dos relatorios e mappaes sumarios para serem encaminhados ao Sr. Director Geral da Instrucao Publica. Interueido.

Officio do Collector desta cidade acompanhado dos balancetes do fundo escolar referentes aos meses de Maio e Junho do corrente demonstrando o saldo de sete mil e trezentos reis no primeiro mes e o de oito mil e oitocentos no segundo. Interueido.

Officio do Sr. Director da Instrucao Publica, de Trinta de Junho, devolvendo a proposta de transferencia da cadeira de metrica e promissao de sessao feminina do bairro da Rocinha para o Real Colégio Vasco de Gama, no

o município, após deste Conselho dirigida ao Congresso do Estado, ao qual compete resolver sobre a matéria, passando a acompanhar a estatística de que trata o art. 6º do Regulamento de 22 de Agosto de 1887, e encargando que o Conselho envie a Directoria os mappaes determinados pelo § 8º do citado artigo 50. Interimato.

Officio de João Thaisio de Camargo Couto J.º communicando que em data de 22 de Junho de corrente findo os exames e os cargos de professor de cadaver de Sanio dos Passarinhos. Interimato.

Officio de João de Oliveira e Silva, professor de cadaver de Libano de Belém, communicando que por inconveniências de saúde em pessoa de sua família, deixou de dar aula em dias 18, 20, 21 e 22. Interimato.

Por indicações do cidadão presidente o Conselho deliberou que se officiasse ao Sr. Director enviando os mappaes determinados pelo artigo 50 § 8º do Regulamento de 22 de Agosto de 1887 e informando o de que os referidos mappaes não foram em tempo devidos, por não ter havido recursos de este Conselho, visto terem os seus membros eleitos pela Intendencia Municipal renunciado os cargos os quaes valterão agora a occupar os por não ter sido aceita a renuncia pela Intendencia.

O Conselho deliberou que se officiasse ao Congresso do Estado pedindo a criação de escolas de classes masculinas e femininas no Colégio Colonial Barão de Fundado e nesta cidade, visto serem insufficientes as que existem.

Sendos o cidadão presidente informado de ter recebido queixas de varios sobre o procedimento pouco regular do professor João Baptista de Campos Pereira, o Conselho deliberou que se officiasse ao mesmo professor determinando-lhe que compareça perante, digo, compareça a primeira sessão após de justificar-se. Sendo o membro do Conselho que serve de Secretario

pedido dispensa d'este cargo e cédulas presidenciaes de
gracia para occupar o de D. Henrique Lascasas.

E para constar, digo, e nada mais havendo a tratar, se
transcrevem as cédulas de que para constar lavra
esta acta. Eu Luiz Escheró de Aguiar, secretario a esse

João Tenente Corallio
Henrique Lascasas
Luiz Escheró de Aguiar



AH
MABS

Dr. K. H. H.

N. 24

St. Cavalier





no. 25 H. F. Darlington





Nº 26 Dr F. Cavalecanti;



AH
MABS



N. 27 de F. Cavaleiro





N. 28 Dr. F. Cavalcanti



AH
MABS



Nº 29 Sr F. Cavalcanti



A H

MABS



nr. 30 Dr. F. Cavalcanti



AH
MABS



no 31 Prof. Carvalho



AH
MABS



Nº 32 Dr. F. Cavalcanti L.



AH
MABS



N. 33. Dr F. Caraleauy.



AH
MABS



n^o 34 D^{re}. Cavaleauh.





No 35 dit. Cavalcanti



AH
MABS



N. 36 Di F. Cavalcan





no. 37 J. F. Cavaleau Li.





Dr. F. Cavaleau



No 40 Dr F. Cavalcanti



AH
MABS



Nº 47 de F. Cavalcanti.





N^o 42 Dr F. Caroleau's





N. 43 Dr. F. Cavalcanti.



AH
MABS



N. H. D. F. Cavalcanti





N. 45 Dr. F. Cavalcanti





N^o 47 Dr F. Ca. S.
N^o 46 Dr F. Cavaleant





No 47 Dr F Cas





N^o 48 Dr F. Cavalcanti



AH
MABS



N^o 49 Dr. Cavaleau



AH
MABS



N. 50 Dr. F. Cavalieri



A H
MABS



Conten este Livro 50 folhas.
Jundiahy 1 de Maio 1887
J. F. de Almeida





FAH
IMABS

